

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
100803	867.405.127-87	15/12/2010	15/03/2011
Nome/Razão Social/Endereço <b>EDUARDO CASSIUS DE SOUZA AMARAL</b> <b>RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ Nº 190 SALA 1402</b> <b>ENSEADA DO SUÁ</b> <b>VITORIA/ES</b> <b>29055-221</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental  Controle da Poluição  Ecossistemas Terrestres e Aquaticos  Gestão Ambiental  Qualidade da Água  Qualidade do Ar  Qualidade do Solo  Recuperação de Áreas  Recursos Hídricos  Uso do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>dvs2.puqe.qem8.1qc6</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)